



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN - CEP: 59.318-000
Telefax: (84) 3426-2261
Site: www.serranegra.rn.gov.br – licitacoes@serranegra.rn.gov.br

1ª REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CIÊNCIA

(Abertura de Pesquisa Mercadológica, aquisição de veículo 0 Km para a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social)

O Pesquisador Oficial do Município de Serra Negra do Norte/RN designado por meio da portaria nº **0332/2017**, no uso de suas atribuições legais, vem a público comunicar a abertura de pesquisa mercadológica. A partir do dia **21 de março de 2019**, estará disponível no site: www.serranegra.rn.gov.br a planilha para a cotação de preços e termo de referência, cujo objeto será a **Aquisição de veículos 0 km – veículo de passeio, para uso da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - CREAS**, onde poderão participar da cotação todos os interessados do **ramo de atividade pertinente ao objeto da pesquisa**. As propostas serão recebidas até o dia **27 de março de 2019** às 12h00min através do e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação: licitacoes@serranegra.rn.gov.br. As Propostas devem ser assinadas e digitalizadas para a opção de envio por e-mail, bem como, protocoladas no setor de licitação na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/RN, CEP: 59.318-000. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 ou pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação.

a) Descrição do veículo a ser adquirido:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01	VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 70 CV; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, ALARME, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS; COMBUSTÍVEL FLEX; AR CONDICIONADO; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO PELO DETRAN/RN EM NOME DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.	UNID	01

Serra Negra do Norte/RN, 20 de março de 2019.

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Pesquisador Oficial
Portaria nº 0332/2017